



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

1. As Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Valoração e Mérito, para os devidos pareceres; 2. Distribua-se aos Senhores Vereadores, mediante cópia.

Birigüi, 12 de fevereiro de 2.008.

= ELIAS ANTONIO NETO, =
PRESIDENTE.

VOTAÇÃO 25 / 02 / 08

Favoráveis: 1

Contrários: 2

Decisão: *Rejeitado*

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01/08
CONCEDE O TÍTULO DE "ESPORTISTA
DESTAQUE DO ANO".

DECRETA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Art. 1º - Fica instituído anualmente o título honorífico de "ESPORTISTA DESTAQUE DO ANO", a onze personalidades esportivas que se destacaram pelos relevantes serviços prestados ao esporte e a coletividade birigüense como;

I- Atleta, Dirigente esportivo, Cronista esportivo, Comentarista esportivo; Repórter esportivo; Dirigente técnico; Arbitro; Bandeira; Atleta Veterano; Presidente Esportivo; Ex-Presidente Esportivo.

Art. 2º - Os títulos serão outorgados, em solenidade realizada na segunda quinzena do mês de junho, pela Câmara Municipal de Birigui e cada vereador através de sorteio indicará o nome de uma categoria esportiva.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Parágrafo-único-O curriculun do homenageado será submetido à análise da Comissão Permanente de Valoração e Mérito que emitirá parecer sobre a indicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta honraria onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 8 de fevereiro de 2.008.

EDSON SANTA ROSA

VEREADOR.